

LEI Nº 464

O cidadão Octávio Ayres de Farias, Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Nova Venécia, para o exercício financeiro de 1967, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, o que estima a " RECEITA " em R\$ 207.105.000 (duzentos e sete milhões, cento e cinco mil cruzeiros) e fixa a " DESPESA " em R\$ 207.105.000 (duzentos e sete milhões, cento e cinco mil cruzeiros).

Art. 2º - a " RECEITA " será realizada mediante arrecadação dos tributos, suplementos, fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo II e seus sub-anexos, de acordo com o seguinte dobramento:

Receita Correntes		R\$ 207.105.000
Receitas Tributárias	R\$ 90.255.000	
Transferências Correntes	R\$ 100.850.000	
Receitas Correntes - T O T A L		<hr/> R\$ 207.105.000

Art. 3º - a " DESPESA " será realizada na forma dos quadros analíticos, constantes do anexo II e respectivos sub-anexos, conforme discriminação seguinte:

00 - Câmara Municipal		R\$ 2.680.000
Prefeitura Municipal		204.425.000
10 - Gabinete do Prefeito	12.539.400	
20 - Secretaria	5.635.600	

30 - Setor de Tributação	16.154.000	
40 - Contadoria	1.649.600	
50 - Tesouraria	3.248.400	
60 - Serviços Municipais	134.016.000	
70 - Serviço Educação Pública	17.772.000	
80 - Encargos Diversos	13.410.000	.000
<u>TOTAL</u>		<u>207.105.000</u>

Art. 4º - Fica o Prefeito autorizado:

- I - Efetuar operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 10% (dez por cento) do total da Receita estimada;
- II - Abrir crédito suplementares até 50% (cincoenta por cento) das dotações referente as verbas de custeio de serviços (3.1.1.0) in - vestimentos (4.1.0.0).

Art. 5º - A secretaria movimentará as dotações - próprias do pessoal (3.1.1.0) e do material (3.1.2.1) e (3.1.3.0) - e o serviço de Obras e Viação movimentará as dotações próprias de obras públicas (4.1.1.0) e equipamento e instalações (4.1.3.0) tô das discriminadas nos quadros por unidades administrativas.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário - a presente lei entrará em vigor a 1ª de janeiro de 1967.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, - em 23 de dezembro de 1966.

Octávio Ayres de Farias
 Octávio Ayres de Farias
 Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro próprio às fls. 38 vº.

Publicada nesta data.

Eunice Simões Barbosa
 Eunice Simões Barbosa
 Secretária

*Registre-se
 em 12-1-67.
 Gomes*

C Ó D I G O SLocal Geral

1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			90.255.000-
1.1.0.00	<u>Receita Tributária</u>			
1.1.1.00	Impostos:		69.340.000	
1.1.1.14	Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbano	3.650.000		
1.1.1.18	Imposto s/a Circulação de Mercadorias	65.690.000		
1.1.2.00	Taxas		10.100.000	
1.1.2.99	Taxa de Licença	10.100.000		
1.1.3.00	Contribuição de Melhoria		10.815.000	
1.4.0.00	<u>Transferências Correntes</u>			116.850.000
1.4.2.00	Cota-parte do Imposto Único s/Combustíveis, Lubrificantes, Energia Elétrica e Minerais	20.250.000		
1.4.3.00	Produto do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural	10.000.000		
1.4.4.00	Contribuições da União	48.000.000		
1.4.5.00	Contribuições dos Estados	27.000.000		
1.4.7.00	Contribuições Diversas	11.600.000		
	Totais das Receitas Correntes			<hr/> 207.105.000

TABELA Nº 1

Anexo II

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SUBCONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Local	Geral		₹	₹	₹
00		Câmara Municipal			
	3.0.0.0	00 Despesas Correntes		2.680.000	2.680.000
	3.1.0.0	01 Despesas de Custeio		2.460.000	
	3.1.1.0	01 Pessoal			
	3.1.1.1.01	Pessoal Civil			
		05 - Funções Gratificadas	300.000		
		07 - Diárias	2.160.000		
	3.1.2.0	01 Material de Consumo		30.000	
	3.1.2.1.01	Material de Expedientes	30.000		
	3.1.3.0	01 Serviços de Terceiros		120.000	
	3.1.3.1	01 Aluguel e Arrend. Imóveis	120.000		
	3.1.4.0	01 Encargos Diversos		70.000	
	3.1.4.1	03 Despesas miúdas Pronto Pagto	30.000		
		Eventual	40.000		
		Total das Despesas Correntes			₹ 2.680.000-

...

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SUBCONSIGNAÇÃO R\$	CONSIGNAÇÃO R\$	TOTAL R\$
Local	Geral				
10		PREFEITURA			
		Gabinete do Prefeito			12.539.400
	3.0.0.0 03	Despesas Correntes			
	3.1.0.0 03	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0 03	Pessoal		840.000	
	3.1.1.1 03	Pessoal Civil			
		01 Subsídios-Representação	360.000		
		07 Ajuda Custas-Diárias	480.000		
	3.1.3.0 03	Serviços de Terceiros		1.870.896	
	3.1.3.3.03	Assinaturas Revistas e Jornais	40.000		
	3.1.3.1 03	Transportes e Carretos	960.000		
	3.1.3.3 03	Aluguel e Arrendamento			
		a) Prefeitura	240.000		
		b) Acares-Estatística	130.896		
	3.1.3.4 03	Publicações Oficiais	500.000		
	3.1.4.0 03	Encargos Diversos		12.348.504	
		Pagamento 13º Salário	5.276.000		
	3.1.4.1 03	Eventuais	1.972.504		
	3.1.4.2 03	Indenização. Repos. Restit.	100.000		
	3.1.4.3 03	Recepções e Hospedagens	2.000.000		
	3.2.3.0 09	Instivos		480.000	
		Pagamento Fiscal Geral	480.000		
		Total das Despesas Correntes			12.539.400

TABELA Nº 3

Anexo IV

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SUBCONSIGNAÇÃO C	CONSIGNAÇÃO C	TOTAL C
Local	Geral				
20		Secretaria			
	3.0.0.0 03	Despesas Correntes			5.602.000
	3.1.0.0 03	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0 03	Pessoal		4.752.000	
	3.1.1.1 03	Pessoal Civil			
		02 Vencimentos			
		a) 1ª Escriturário	1.320.000		
		b) 2ª Escriturário	1.200.000		
		c) Continuo	792.000		
		Função Gratificada - Secretária	1.440.000		
	3.1.2.0 03	Material de Consumo		300.000	
	3.1.2.1 03	Material de Expediente	300.000		
	3.1.4.0 03	Encargos Diversos		550.000	
	3.1.4.1 03	Despesas miudas Pronto Pagamento	250.000		
	3.1.4.3 03	Eventuais	300.000		
	3.2.0.0 83	Transferências Correntes			
	3.2.5.0 83	Salário Família	33.600		33.600
		Total das Despesas Correntes			5.635.600

...

TABELA Nº 4

Anexo V

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SUBCONSIGNAÇÃO R\$	CONSIGNAÇÃO R\$	TOTAL R\$
Local	Geral				
30		Ssetor de Tributação			
	3.0.0.0 03	Despesas Correntes			15.890.000
	3.1.0.0 03	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0 03	Pessoal		15.440.000	
	3.1.1.1 03	Pessoal Civil			
		02 Vencimentos			
		a) Fiscal Geral	480.000		
		b) Fiscal Posturas	1.200.000		
		c) 16 Fiscais Municipais	5.760.000		
		Porcentagens s/Arrecadação	8.000.000		
	3.1.2.0 03	Material de Consumo		100.000	
	3.1.2.1 03	Material de Expediente	100.000		
	3.1.3.0 03	Serviços de Terceiros		150.000	
		Transportes e Carretos	150.000		
	3.1.4.0 03	Encargos Diversos		200.000	
	3.1.4.2 03	Eventuais	200.000		
	3.2.5.0 83	Transferências Correntes			
	3.2.5.0 83	Salário Família	264.000		264.000
		Total das Despesas Correntes		R\$	16.154.000

C Ó D I G O S		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SUBCONSIGNAÇÃO R\$	CONSIGNAÇÃO R\$	TOTAL R\$
Local	Geral				
40		Contadoria			
	3.0.0.0 03	Despesas Correntes			1.640.000
	3.1.0.0 03	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0 03	Pessoal		1.440.000	
	3.1.1.1 03	Pessoal Civil.			
		02 Vencimentos			
		Contador	1.440.000		
	3.1.2.0 03	Material de Consumo		100.000	
	3.1.2.1 03	Material de Expediente	100.000		
	3.1.4.0 03	Encargos Diversos		100.000	
	3.1.4.3 03	Eventuais	100.000		
	3.2.0.0 83	Transferências Correntes			
	3.2.5.0 83	Salário Família	9.600		9.600
		Total das Despesas Correntes		R\$	<u>1.649.600</u>

...

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SUBCONSIGNAÇÃO R\$	CONSIGNAÇÃO R\$	TOTAL R\$
Local	Geral				
50		Tesouraria			
	3.0.0.0 03	Despesas Correntes			3.222.000
	3.1.0.0 03	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0 03	Pessoal		2.892.000	
	3.1.1.1 03	Pessoal Civil			
		02 Vencimentos			
		2) Um tesoureiro	1.140.000		
		b) Encarregado Serv. Transmissão	1.140.000		
		Auxílio para diferença Caixa	12.000		
	3.1.2.0 03	Material de Consumo		150.000	
	3.1.2.1 03	Material de Expediente	150.000		
	3.1.4.0 03	Encargos Diversos		180.000	
	3.1.4.1.03	Despesas miudas Pronto Pagamento	100.000		
	3.1.4.3 03	Eventuais	80.000		
	3.2.0.0 83	Transferências Correntes			
	3.2.5.0 83	Salário Família	26.400		26.400
		Total das Despesas Correntes		R\$	3.248.400

...

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SUBCONSIGNAÇÃO C1	CONSIGNAÇÃO C2	TOTAL C3
Local	Geral				
60		Serviços Municipais			
		Serviço de Obras e Viação (Estradas e Rodovias Municipais)			
	3.0.0.0 90	Despesas Correntes			34.092.000
	3.1.0.0 90	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0 90	Pessoal		18.072.000	
	3.1.1.1 90	Pessoal Civil			
		02 Vencimentos			
		a) Diretor de Obras	1.440.000		
		b) 3 Choferes	3.600.000		
		c) 2 Patrolistas	2.880.000		
		d) 1 Tratorista	1.440.000		
		10 Salário 11 extranumerários	8.712.000		
	3.1.2.0 90	Material de Consumo		15.520.000	
	3.1.2.2 90	Material limpeza e conservação	800.000		
	3.1.2.4 90	Combust. e Lubrificantes	9.720.000		
	3.1.2.5 90	Peças e Aces. máquinas	5.000.000		
	3.1.4.0 90	Encargos Diversos		500.000	
	3.1.4.0 90	Eventuais	500.000		
	4.0.0.0 90	Despesas de Capital			3.350.000
	4.1.0.0 90	Investimentos			
	4.1.1.0 90	Obras Públicas			
	4.1.2.0 90	Início de Obras			

C Ó D I G O S		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SUBCONSIGNAÇÃO R\$	CONSIGNAÇÃO R\$	TOTAL R\$
Local	Geral				
	4.1.1.3	90 Ponte em Santa Rosa (Propriedade Giacomo Uliana e Calegari)	1.000.000		
	4.1.1.4	90 Ponte em Cedrolândia	2.000.000		
	4.1.1.5	90 Ponte Rio Muniz	200.000		
	4.1.1.6	90 Ponte do Córrego Rochedo	150.000		
		Conservação de Próprios			
	3.0.0.0	Despesas Correntes			50.000
	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
	3.1.2.0	Material de Consumo		50.000	
	3.1.2.1	Material limpeza e conservação	50.000		
	4.0.0.0	Despesas de Capital			15.000.000
	4.1.0.0	Investimentos			
	4.1.1.0	Obras Públicas			
	4.1.1.2	Cont. Obras			
		Const. Prédio Prefeitura	15.000.000		
		Serviços Urbanos			
		Serviço de Água-Esgotos			
	3.0.0.0	92 Despesas Correntes			5.792.000
	3.1.0.0	92 Despesas de Custeio		4.392.000	
	3.1.1.0	92 Pessoal			
	3.1.1.1	92 Pessoal Civil			
		02 Vencimentos			
		a) Encarregado Tratamento Água	1.320.000		
		b) Encarregado Serv. Cobrança	1.200.000		
		c) Um operador	1.080.000		
		10 salário 1 Zelador	792.000		
	3.1.2.0	92 Material de Consumo		1.000.000	

C Ó D I G O S		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SUBCONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Local	Geral				
	3.1.2.1 92	Material de Expediente	1.000.000		
	3.1.4.0 92	Encargos Diversos		400.000	
	3.1.4.4 92	Eventuais	400.000		
	3.2.0.0 83	Transferências Correntes			
	3.2.5.0.83	Salário Família	30.000		30.000
	4.0.0.0 92	Despesas de Capital			
	4.1.0.0 92	Investimentos			
	4.1.1.0 92	Obras Públicas			6.000.000
	4.1.1.2 92	Início de Obras			
	4.1.1.3 92	Instalação Serviço Água Guararema	3.000.000		
	4.1.1.4 92	Instalação Serviço Água Cedrolândia	3.000.000		
		Setor Mercado-Feira-Matadouro			
	3.0.0.0 97	Despesas Correntes			
	3.1.0.0 97	Despesas de Custeio			892.000
	3.1.1.0 97	Pessoal		792.000	
	3.1.1.1 97	Pessoal Civil			
		10 salário 1 Zelador	792.000		
	3.1.2.0 97	Material de Consumo		100.000	
	3.1.2.2 97	Material limpeza e conservação	100.000		
		Setor de Conservação de Calçamentos			
	3.0.0.0 99	Despesas Correntes			5.000.000
	3.1.0.0 99	Despesas de Custeio			
	3.1.2.0 99	Material de Consumo		5.000.000	
	3.1.2.2 99	Material limpeza e conservação	5.000.000		

C O D I G O S		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SUBCONSIGNAÇÃO C	CONSIGNAÇÃO C	TOTAL C
Local	Geral				
		Setor do Serviço de Luz e Fôrça			
3.0.0.0	94	Despesas Correntes			16.300.000
3.1.0.0	94	Despesas de Custeio		6.000.000	
3.1.1.0	94	Pessoal			
3.1.1.1	94	Pessoal Civil			
		02 Vencimentos			
		a) Um eletricista	1.440.000		
		b) Um auxiliar	1.200.000		
		c) Um Encarregado Turbina	1.200.000		
		d) Um Motorista Sédê	1.080.000		
		03 Gratificação 3 Motorista Dist.	1.080.000		
3.1.2.0	94	Material de Consumo		8.800.000	
3.1.2.2	94	Material limpeza e conservação	800.000		
3.1.2.3	94	Combust. e Lubrificantes	6.000.000		
3.1.2.4	94	Peças e Aces. Máquinas	2.000.000		
3.1.4.0	94	Encargos Diversos		1.500.000	
3.1.4.3	94	Eventuais	1.500.000		
3.2.0.0	94	Transferências Correntes			
3.2.5.0	83	Salário Família	48.000		48.000
4.0.0.0	94	Despesas de Capital			
4.1.0.0	94	Investimentos			28.000.000
4.1.1.0	94	Obras Públicas			
4.1.1.2	94	Início de Obras			
4.1.1.3	94	Construção uma Barragem em Barra do Cristalino (Estreito)	28.000.000		

C O D I G O S		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SUBCONSIGNAÇÃO R\$	CONSIGNAÇÃO R\$	TOTAL R\$
Local	Geral				
		Setor de Limpeza Pública			
	3.0.0.0 93	Despesas Correntes			6.536.000
	3.1.0.0 93	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0 93	Pessoal		6.336.000	
	3.1.1.1 92	Pessoal Civil			
		10 Salário 7 Extranumerários	5.544.000		
		Um Zelador Almojarifado	792.000		
	3.1.2.0 93	Material de Consumo		150.000	
	3.1.2.2 93	Material limpeza e conservação	150.000		
	3.1.4.0 93	Encargos Diversos		50.000	
	3.1.4.2 93	Eventuais	50.000		
		Setor Ruas e Praças			
	3.0.0.0 95	Despesas Correntes			4.110.000
	3.1.0.0 95	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0 95	Pessoal		3.960.000	
	3.1.1.1 95	Pessoal Civil			
		10 Salário 5 Extranumerários	3.960.000		
	3.1.4.0 95	Encargos Diversos		150.000	
	3.1.4.2 95	Eventuais	150.000		
	4.0.0.0 95	Despesas de Capital			1.000.000
	4.1.0.0 95	Investimentos			
	4.1.1.0 95	Obras Públicas			
	4.1.1.2 95	Início de Obras			
	4.1.1.3 95	Construção de uma Escadaria rua Alfredo Chaves - Rua Alegre	1.000.000		

C O D I G O S		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CONSIGNAÇÃO G\$	SUBCONSIGNAÇÃO G\$	TOTAL G\$
Local	Geral				
		Setor do Cemitério			
	3.0.0.0 98	Despesas Correntes			892.000-
	3.1.0.0 98	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0 98	Pessoal		792.000	
	3.1.1.1 98	Pessoal Civil			
		02 Vencimentos			
		Um Zelador	792.000		
	3.1.4.0 98	Encargos Diversos		100.000	
	3.1.4.2 98	Eventuais	100.000		
		Setor Parques e Jardins			
	3.0.0.0 96	Despesas Correntes			2.132.000
	3.1.0.0 96	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0 96	Pessoal		1.872.000	
	3.1.1.1 96	Pessoal Civil			
		02 Vencimentos			
		Um Jardineiro	1.080.000		
		10 Um Zelador	792.000		
	3.1.2.0 96	Material de Consumo		3.260.000	
	3.1.2.2 96	a) Mat. limpeza e conservação	100.000		
		b) Aquisição de Sementes	100.000		
		c) Mat. Extinção Saúva:			
		Séde	60.000		
		C Cristalino	400.000		
		Guararema	400.000		
		Água Limpa	300.000		
		São Gonçalo	200.000		
		Vila Pavão	300.000		
		Praça Rica	300.000		

C O D I G O S		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CONSIGNAÇÃO	SUBCONSIGNAÇÃO	TOTAL
Local	Geral		₹	₹	₹
		Boa Vista	200.000		
		Alto Muniz	100.000		
		Patrimônio do Bis	100.000		
		Conceição do Quinze	100.000		
		São Luiz	100.000		
		Luzilândia	100.000		
		Santa Rosa da Cachoeirinha	100.000		
		Patrimônio do Perdido	100.000		
		Córrego da Areia	100.000		
		Patrimônio do Quinze	100.000		
		Setor Fábrica de Manilha			
3.0.0.0		Despesas Correntes			1.792.000
3.1.0.0		Despesas de Custeio			
3.1.1.0		Pessoal		792.000	
3.1.1.1		Pessoal Civil			
		10 Salário 1 Extranumerário	792.000		
3.1.2.0		Material de Consumo		1.000.000	
3.1.2.2		Material limpa e conservação	1.000.000		
		Total das Despesas Correntes			80.666.000
		Total das Despesas de Capital			53.350.000
		Total dos Serviços Municipais			133.016.000

• • • •

TABELA Nº 9

Anexo X

C O D I G O S		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SUBCONSIGNAÇÃO C	CONSIGNAÇÃO C	TOTAL C
Local	Geral				
80		Encargos			
	3.2.0.0	19 Transferências Correntes			13.410.000
	3.2.1.0	19 Subvenções e Auxílios		7.790.000	
		a) Atendente Serviço Tuberculose	1.440.000		
		b) Secretário da J S M	120.000		
		c) Auxílio Banda Música	500.000		
		d) Jardim da Infância	50.000		
		e) Ed. Alzira Bley	10.000		
		f) Ginásio Veneciano	200.000		
		g) Aq. Terreno p/Asilo	1.000.000		
		h) Exposição Agro-Pecuária	3.000.000		
		j) Const. Posto Guararema e Pavão	1.470.000		
	3.2.1.0	81 Previdência Social		1.000.000	
		Pagamento a Institutos	1.000.000		
	3.1.3.0	19 Serviço de Terceiros		4.620.000	
	3.1.3.1	19 Serviços Funerários	300.000		
		Assit. Médico-Hospitalar e Remédios	3.000.000		
		Pagat ^o 1 Chofer Ambulância	1.320.000		
		Total das Transferências Correntes			<u>13.410.000</u>

R E S U M O G E R A L

	CÂMARA MUNICIPAL	
3.0.0.0	Despesas Correntes	2.680.000
	GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0	Despesas Correntes	12.539.400
	SECRETARIA	
3.0.0.0	Despesas Correntes	5.635.600
	SETOR DE TRIBUTAÇÃO	
3.0.0.0	Despesas Correntes	16.154.000
	CONTADORIA	
3.0.0.0	Despesas Correntes	1.649.600
	TESOURERIA	
3.0.0.0	Despesas Correntes	3.248.400
	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.0.0.0	Despesas Correntes	80.666.000
4.0.0.0	Despesas de Capital	<u>53.350.000</u> -134.016.000
	SERVIÇOS EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.0.0.0	Despesas Correntes	17.772.000
	ENCARGOS	
3.0.0.0	Despesas Correntes	<u>13.410.000</u>
	Total Geral das Despesas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia	
		R\$ 207.105.000

.

Legislação da Receita

Anexo XI

Ato:

Data:

Ementa:

Lei nº 363

14.12.63

Aprova Código Tributário.

. . .